



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

#### A T A Nº 10/16

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Velas, realizada no dia 13 de maio do ano 2016:-----

-----Aos treze dias do mês de maio do ano dois mil e dezasseis, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Velas, sob a presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores Paulo Alberto Bettencourt da Silveira, Marco Diocleciano Silva Almada, João Paulo Bettencourt de Oliveira e Francisco José Viegas Soares.-----

-----Pelas catorze horas e dez minutos o senhor Presidente declarou aberta esta reunião.-----

#### -----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O senhor Presidente iniciou este período dando conhecimento que o processo da candidatura da empreitada da Reabilitação Urbana (PIRUS) foi submetido com sucesso, na passada semana, ao Programa Operacional 2020. Relativamente à empreitada da “Reabilitação da Rede de Águas do Concelho das Velas/Furo/Reservatórios/Estações Elevatórias/Nascentes da Ilha de São Jorge” disse que ontem foi questionado o DREPA, sobre o ponto de situação do mesmo, mas que ainda não obtivemos qualquer resposta.-----

-----Transmitiu, quanto à candidatura da recolha seletiva de resíduos sólidos urbanos ao Programa Operacional 2020, que o Engenheiro Jorge Almeida irá deslocar-se, no início da próxima semana, à cidade de Ponta Delgada, para ver no local o tipo de viaturas e outros equipamentos usados neste Concelho, indo para este efeito reunir com os serviços da Câmara Municipal, nomeadamente a Vereadora deste Pelouro e a Chefe de Divisão, uma vez que a Câmara Municipal de Ponta Delgada já implementou, há algum tempo, o sistema de recolha seletiva. Acrescentou que também estará no início da próxima semana em Ponta Delgada,



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

a participar nas festividades do Dia da Região e, caso haja a possibilidade, acompanhará também o Engenheiro Jorge Almeida.-----

-----Deu conhecimento que na passada semana reuniu com o senhor Diretor Regional da Cultura, a pedido deste, bem como com a senhora Diretora do Museu Francisco de Lacerda, da qual resultou a elaboração de um cronograma de trabalhos do que ainda falta realizar, até à abertura da Casa Museu Cunha da Silveira, com a discriminação das responsabilidades que competem a cada Entidade envolvida, bem como o que será realizado em parceria entre as mesmas. Acrescentou que ficou decidido que o espólio alusivo à agricultura, por ser o mais vasto, será subdividido, em termos de recuperação, pela Direção Regional da Cultura e pela Câmara Municipal. Será dada formação a colaboradores do Município por técnicos da DRAC, nesta 1ª fase para a desinfeção necessária das peças de madeira, bem como será estudado o circuito museológico do museu, o qual constará de um documento a ser elaborado pela DRAC em parceria com o Museu Francisco de Lacerda. Referiu, quanto à exposição das peças, que será necessário adquirir, ou construir, mobiliário para o efeito, bem como proceder a algumas correções na instalação elétrica, por forma à luminosidade ficar adequada ao museu. Deu conhecimento que o Pároco da Matriz das Velas, Padre António Duarte Azevedo, manifestou interesse na cedência à Câmara Municipal, como fiel depositária, do espólio museológico que se encontra na Igreja Matriz, dado que o espaço em que o mesmo se encontra não oferece as condições necessárias para uma condigna exposição ao público. Referiu ainda, quanto a esta matéria, que foi solicitado, para este efeito, o parecer da Direção Regional da Cultura para saber se será possível colocar peças de arte sacra juntamente com o restante espólio, mas tudo indica que sim, ficando as peças da Igreja Matriz expostas numa sala à parte, e eventualmente parte destas em conjunto com os restantes espólios, nomeadamente as peças em marfim. Disse que este projeto decorre com normalidade, prevendo-se que tudo esteja



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

pronto para a abertura, ao público, da Casa Museu Cunha da Silveira por ocasião das Festas de São Jorge, ou o mais tardar pela Semana Cultural, do próximo ano.-----

-----Quanto à abertura das zonas balneares da Vila disse que ainda decorrem obras de beneficiação, como já transmitido em anteriores reuniões, prevendo-se que a zona balnear da Poça dos Frades entre em funcionamento no dia 1 de junho, a da Preguiça, eventualmente, na segunda semana de junho e as Piscinas de Entre-Morros no início de julho. Acrescentou que já se realizou o concurso para a exploração dos bares das mesmas e que, dentro do prazo, concorreu às três zonas balneares a Sociedade Lusitânia Clube Recreio Velense. Referiu que o Clube Naval de Velas também concorreu, mas apenas à zona balnear da Poça dos Frades e às Piscinas de Entre-Morros, candidatura esta que não foi aceite por ter entrado fora do prazo estipulado para o efeito. Transmitiu o seu lamento pela falta de mais Instituições a concorrer, o que demonstra desinteresse por parte destas, sabe que a exploração dos bares em causa não dá muito lucro, mas estes espaços são cedidos gratuitamente pela Autarquia, assim como o fornecimento da água e da energia elétrica e que no futuro se ponderará a abertura do concurso a particulares, porque não aparecendo Instituições interessadas na exploração a Câmara Municipal ficará numa situação constrangedora com a época balnear aberta e sem a prestação daquele serviço aos veraneantes.-----

-----Deu ainda conhecimento de que a grua da Tecnovia já se encontra reparada e a funcionar tendo já sido utilizada na reparação do Furo do IROA, estando este já a bombear água, embora a quantidade seja apenas de cerca de metade do que estava previsto, ou seja, sensivelmente 27.000 litros por minuto, dos cerca de 60.000 litros que se previam, e isto porque a bomba que lá foi instalada não é a que estava em projeto, mas já é algum conforto. Referiu que esta grua irá ser utilizada pela empresa que vai montar as torres de iluminação do Campo Municipal de Velas, as quais já chegaram, estimando-se que no início da próxima



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

semana se proceda à sua colocação. Informou, relativamente ao Campo Municipal de Velas, que estamos a trabalhar no sentido de que o mesmo esteja em condições, embora mínimas, da realização do torneio do AtlânticFut. Para tal, e além da colocação das torres de iluminação, serão colocadas as redes nas balizas e reparado o portão. Mencionou também que após o torneio será efetuado um procedimento para arrancar com a empreitada de reabilitação dos balneários do campo municipal, a construção de casas de banho para os espetadores, a reparação das bancadas, porque este complexo desportivo se encontra muito degradado devido à falta de manutenção ao longo dos anos. Disse que estas obras serão realizadas por empreitada uma vez que se pretende iniciá-las logo após o torneio do AtlânticFut e acha que a Autarquia não terá condições de as executar por administração direta, dada a realização da semana cultural, assim como o período de férias de verão dos colaboradores do Município.-----

-----O senhor Presidente deu também conhecimento que na próxima quinta-feira, dia 19, irá visitar as Casas dos Magistrados, juntamente com o senhor Carlos Carmona, funcionário do Tribunal Judicial da Comarca de Velas, no seguimento de uma reunião que teve, há cerca de quinze dias, com o Administrador Judiciário dos Açores, para que se proceda à passagem das referidas casas para o Município. Disse que o Tribunal tem interesse em ficar com algum mobiliário e equipamentos para os seus espaços, para serem usados pelos guardas prisionais que às vezes cá se deslocam. Por si, irá verificar se lá existem peças antigas que possam ter interesse para o Museu Municipal, e que, se nada interessar, todo o restante mobiliário e equipamentos que lá se encontrem será cedido a Instituições do Concelho. Acrescentou, ainda, que algumas Instituições também já manifestaram interesse em usufruir daqueles espaços, são duas casas de dois pisos e com duas garagens, mas esta é uma situação que será analisada mais tarde, pois os edifícios encontram-se degradados e terão de ser intervencionados. Referiu que existe um diferendo entre a Autarquia e o Ministério dado que esta



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

Entidade pretende que a Câmara Municipal pague o valor que foi investido nos referidos edifícios há 50 anos atrás, com a devida valorização, mas está certo que esta situação se resolverá, não fazendo sentido a Autarquia suportar estes valores, tendo em conta que o Ministério usufruiu durante todos estes anos dos imóveis em causa, ou seja, até nos informar que já não tinha interesse no seu uso, por não oferecerem condições de habitabilidade aos Magistrados.-----

#### -----ORDEM DO DIA-----

-----De seguida foi pelo senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme "ordem do dia" comunicada aos membros do executivo por ofícios nºs 2070 a 2073, datados de 10 de maio corrente:-----

#### I – ATAS:-----

##### - **Ata da reunião ordinária de 29/04/2016:**-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por maioria, com os votos favoráveis dos eleitos pelo CDS/PP, senhores Luís Virgílio de Sousa da Silveira e Francisco José Viegas Soares e do PPD/PSD, senhor Paulo Alberto Bettencourt da Silveira, e a abstenção do eleito pelo CDS/PP, senhor Marco Diocleciano Silva Almada e do eleito pelo PS, senhor João Paulo Bettencourt de Oliveira, que não estiveram presentes na referida reunião.---

#### II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, **para a cedência do Auditório Municipal à Congregação de Velas das Testemunhas de Jeová, para a realização de uma Assembleia**, nos dias 3 e 4 de setembro próximo, conforme solicitado por seu ofício datado de 19 de abril passado.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar a Congregação de Velas das Testemunhas de Jeová com a cedência do espaço do



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

Auditório Municipal, nos dias 3 e 4 de setembro do corrente ano.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, acompanhada de ficha do cabimento nº 3556 e mapa de fundos disponíveis, **para apoiar a Direção Regional da Saúde com a concessão de um prémio ao vencedor do concurso, a realizar no dia 26 de junho, no âmbito do Dia Internacional Contra o Abuso e Tráfico Ilícito de Drogas**, aberto a todos os alunos do Ensino Secundário e equivalente da Região Autónoma dos Açores, conforme solicitado pelo seu e-mail datado de 29 de abril passado.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar a Direção Regional da Saúde oferecendo uma viagem de ida e volta, via marítima, a uma das Ilhas do Triângulo, no decorrer das Festas de Verão das mesmas, caso o vencedor do concurso pertença ao Concelho de Velas.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, **para a cedência de um espaço na Praça Velha, bem como eletricidade, aos Serviços de Ilha de São Jorge, da Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial, para a colocação de um quiosque**, entre 23 de maio e 24 de setembro do corrente ano, destinado à promoção e divulgação dos produtos artesanais e locais, no âmbito do projeto “Quiosque Popcraft” do Centro Regional de Apoio ao Artesanato, conforme solicitado por seu ofício com referência nº SAI-DSISJO/2016/096/PB, datado de 7 de abril passado.-----

-----O senhor Presidente disse não concordar com a colocação do quiosque na Praça Velha, mas que de forma alguma pretende coartar esta Entidade a que o faça, como forma de promover e divulgar os produtos artesanais locais. Disse ser

*Jim*



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

lamentável a existência, na Rua Conselheiro Dr. José Pereira, de um Posto de Turismo e que o mesmo se encontra sem as condições mínimas para prestar um serviço de qualidade a quem nos visita, uma vez que se encontra desadequado e obsoleto perante a realidade atual, com um número cada vez maior de turistas. Deu conhecimento ter já transmitido ao senhor Secretário Regional do Turismo e Transportes que esta Autarquia se encontra disponível para ceder, a título gratuito, através de um protocolo, o espaço existente na Praça Velha, para funcionar como zona de informação turística e venda de artesanato local, assumindo a Câmara Municipal também a sua quota-parte na promoção do nosso Concelho, e da Ilha, e por outro lado ser também uma forma de ajuda aos artesãos locais. Referiu que já houve, no passado, algumas reuniões neste sentido, mas ainda sem resposta do Governo Regional, o que lamenta pois aproxima-se o verão e, pelas estatísticas, uma vez mais iremos ver aumentado o fluxo de visitantes e o Posto de Turismo continua sem as condições necessárias para um atendimento digno a quem lá se desloca para obter informações. Disse, ainda, já ter dado conhecimento ao senhor Secretário Regional do Turismo e Transportes, bem como ao senhor Diretor Regional do Turismo e ao Conselho de Administração da ART, da qual esta Câmara é associada, da situação deplorável em que se encontra o Posto de Turismo, e que, se até ao início do próximo ano não for tomada qualquer decisão por quem de direito, o Município efetuará o investimento necessário de forma a dignificar aquele espaço. Acrescentou que esta matéria é importante para o desenvolvimento do Concelho uma vez que o turismo está em franco crescimento, fator primordial para a sustentabilidade económica do mesmo e da Ilha, tornando-se necessário investir numa prestação de serviços com qualidade.-----

-----O Vereador Paulo Silveira disse corroborar totalmente com as palavras do senhor Presidente e que é realmente triste verificar as condições em que funciona atualmente o Posto de Turismo, que nada abonam para a boa imagem que se



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

pretende dar a quem nos visita. Disse ser de opinião que esta Câmara Municipal deve assumir as suas responsabilidades, em matéria de bem receber, colaborando com as Entidades naquilo que for necessário para que, quem nos visita, leve uma boa imagem deste Concelho e das suas gentes.-----

-----O Vereador João Paulo Oliveira concorda com o que foi dito pelo senhor Presidente e pelo Vereador Paulo Silveira e disse que o Posto de Turismo não tem dignidade para quem nos visita, e que, existindo um espaço de excelência numa zona nobre da Vila, onde se pode mostrar o nosso artesanato, é lamentável que o mesmo não seja aproveitado. Acrescentou que o Núcleo Empresarial da Ilha de São Jorge espera ter pronto, no espaço de um mês, um "flyer" A3 onde terá de um lado a imagem da Ilha de São Jorge e do outro os dois Concelhos, com toda a informação possível dos seus associados, nomeadamente os pontos turísticos, o qual será distribuído nos hotéis e nas residências para ser entregue aos turistas, juntamente com a chave do quarto, no momento do check-in. Disse que, para este efeito, o Núcleo Empresarial já solicitou à Câmara Municipal a cedência de uma planta da Vila de Velas, para nela serem colocados os seus associados que pretendam fazer parte deste espaço, sendo de opinião que este será um bom contributo para o turismo da Ilha de São Jorge.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar os Serviços de Ilha de São Jorge, da Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial, com a cedência de um espaço na Praça Velha, bem como eletricidade, entre os dias 23 de maio e 24 de setembro do corrente ano.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, acompanhada de ficha do cabimento nº 3564 e mapa de fundos disponíveis, **para apoiar a Casa do Triângulo na realização das Festas em honra do Divino**



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

Espírito Santo, à moda da Ilha de São Jorge, que decorrerão no dia 5 de junho nas instalações da Associação Agrícola de São Miguel, com a concessão de passagens aéreas São Jorge-Ponta Delgada-São Jorge, aos cozinheiros oriundos deste Concelho, conforme solicitado por seu ofício com referência nº CMV/PCES-16, datado de 4 de maio corrente.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar a Casa do Triângulo com uma passagem aérea de ida e volta, São Jorge-Ponta Delgada-São Jorge.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, para **conceder ao senhor Luís Manuel Bettencourt da Silveira uma redução de 100% nas taxas devidas pela emissão de licenças da obra de reconstrução de moradia**, processo nº 12/2015/12, conforme solicitado pelo seu requerimento datado de 11 de janeiro passado, e nos termos das deliberações tomadas pela Câmara e Assembleia Municipal, em 30 de outubro de 2015 e 27 de novembro de 2015, respetivamente, de situações de redução ou dispensa de pagamento de taxas.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e, com fundamento na informação dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexa à proposta, deliberou conceder ao requerente uma redução de 100% nas taxas devidas pela emissão de licenças da obra supramencionada.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, acompanhada de minuta de protocolo, ficha do compromisso nº 6354 e ficha do cabimento nº 3555, **para a cooperação, ao nível cultural, entre a Santa Casa**



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

da Misericórdia da Vila das Velas e a Câmara Municipal das Velas, com a prestação de trabalho, no Município, por parte da senhora Andreia Maria de Sousa Melo, numa jornada de 18 horas semanais, com início no dia 1 de julho próximo, vigorando pelo período de um ano, no valor global anual de €10.800,00 (dez mil e oitocentos euros).-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou aprovar a minuta de protocolo com a Santa Casa da Misericórdia da Vila das Velas, por um período de um ano.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, para conceder apoio à Ouvidoria de São Jorge, com a impressão de 50 cartazes, no âmbito de uma formação de coros, que decorrerá na Pousada da Juventude da Calheta, entre os dias 24 e 26 de junho, conforme solicitado por seu e-mail datado de 5 de maio corrente.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar a Ouvidoria de São Jorge com a impressão de 50 cartazes, conforme o solicitado.---

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, para a cedência de wc's portáteis ao Império da Irmandade do Divino Espírito Santo do Livramento, entre os dias 3 e 5 de junho do corrente ano, a fim de serem utilizados nas festividades em honra do Divino Espírito Santo, conforme solicitado por seu ofício datado de 6 de maio corrente.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar o Império da Irmandade do Divino Espírito Santo do Livramento com a cedência de wc's

*Fin*



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

portáteis, sendo que estes devem ser devolvidos no mesmo estado de conservação e limpeza em que forem entregues.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IX, **para ratificação do despacho anexo, datado de 21 de abril, relativo à nomeação do Delegado Municipal para a tourada à corda realizada no dia 1 de maio corrente, bem como para a nomeação dos Delegados Municipais das Touradas à Corda, época taurina de 2016**, de acordo com as informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas à presente proposta.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou:-----

1. Ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 21 de abril, da nomeação do senhor João Manuel Sousa da Silveira, como Delegado Municipal para a Tourada realizada no dia 1 de maio, na Freguesia do Norte Grande, dando cumprimento ao nº 3, do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----
2. Nomear o senhor João Manuel Sousa da Silveira para Delegado Municipal das Touradas à Corda, época taurina de 2016.-----
3. Nomear o senhor Alberto Jorge Sousa Bettencourt, Delegado substituto, nos casos de impossibilidade do delegado efetivo ou por haver duas touradas no mesmo dia no Concelho, não auferindo este o percentual aprovado anteriormente, 15% da receita afeta à Câmara.-----
4. Delegar no Presidente da Câmara Municipal a nomeação para cada tourada, do delegado municipal.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo X, **para conceder apoio à Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge, com o transporte dos participantes da caminhada a realizar, no âmbito da comemoração do mês do coração**, no próximo dia 28 de maio, entre a Freguesia das Manadas e a Freguesia da Urzelina, conforme solicitado pelo seu e-mail datado de 10 de maio corrente.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar a Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge com a viatura de 9 lugares, e respetivo condutor, no dia solicitado.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XI, **para conceder apoio à Cooperativa de Artesanato Senhora da Encarnação** com a cedência de mão-de-obra para a pintura do seu edifício sede, conforme solicitado por seu ofício datado de 29 de abril passado.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar a Cooperativa de Artesanato Senhora da Encarnação com a cedência de mão-de-obra para a pintura do seu edifício sede, de acordo com a disponibilidade do Município.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XII, **para ratificação do apoio concedido à Comissão das Festas do Bodo de Leite do Topo, com a cedência de uma barraca**, para utilização nas referidas festas, conforme solicitado pelo seu ofício datado de 28 de abril passado.-----

*J. M.*



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signature in blue ink.*

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XIII, **para ratificação do apoio concedido à Junta de Freguesia de Santo Amaro, com a cedência de três cavaletes em tubo, para montagem de um palco**, no âmbito das festividades em honra do Divino Espírito Santo, entre os dias 13 e 16 de maio, bem como entre os dias 20 e 22 de maio, do corrente ano, conforme solicitado pelo seu ofício com referência nº 2016/18, datado de 5 de maio corrente.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XIV, **para ratificação do apoio concedido à Associação de Futebol de Angra do Heroísmo, com a cedência do Campo Municipal da Urzelina, nos dias 3, 5, 10, 12, 17 e 19 de maio corrente, para a realização de treinos da seleção de futebol de sub 12 de São Jorge**, conforme solicitado pelo seu e-mail datado de 21 de abril passado.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XV, **para ratificação do apoio concedido à Santa Casa da Misericórdia da Vila das Velas com a cedência das instalações do Auditório Municipal, nos dias**



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

10, 17, 24 e 31 de maio, entre as 14h00 e as 15h00, e no dia 1 de junho, das 18h00 às 19h30, no âmbito da realização de atividades em parceria com a Associação para Apoio à Criança com Necessidades Educativas Especiais do Concelho das Velas, na comemoração do Dia da Criança, conforme solicitado por seu ofício com referência nº 245/2016, datado de 3 de maio corrente.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XVI, **para ratificação do apoio concedido à Direção de Serviços do Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas, com as viaturas de 16 e 9 lugares, bem como com o mini bus da Escola Profissional da Ilha de São Jorge, e respetivos condutores**, nos transferes das equipas participantes nas atividades comemorativas do Dia da Europa, bem como com uma volta à Ilha nos dias 8 e 10 de maio, conforme solicitado pelo seu e-mail datado de 3 de maio corrente.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XVII, **para ratificação do apoio concedido à Turma PROFIJ 2 A da Escola Básica 2, 3 da Maia, com a viatura de 16 lugares e respetivo condutor**, no transporte de 10 alunos e 2 docentes, no âmbito de uma visita de estudo de final de curso à Ilha de São Jorge, no dia 6 de maio, conforme solicitado pelo seu e-mail datado de 3 de maio corrente.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XVIII, **para ratificação do apoio concedido ao Jardim de Infância S. Caetano/S. Mateus, da Ilha do Pico, com a viatura de 9 lugares, bem como com o mini bus da Escola Profissional da Ilha de São Jorge, e respetivos condutores**, no transporte de 25 crianças, 5 docentes e 3 assistentes operacionais, no âmbito de uma visita de estudo à Ilha de São Jorge no dia 6 de maio, conforme solicitado por seu ofício com data de entrada de 28 de abril passado.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XIX, **para ratificação do apoio concedido ao Serviço de Desporto de São Jorge, através da utilização de viaturas de transporte e retroescavadora**, na limpeza do terreno para construção do Centro de Treino de Judo no Concelho de Velas, conforme solicitado por seu e-mail datado de 2 de maio corrente.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

### **III - FINANÇAS E PATRIMÓNIO:**-----

- **Resumo diário da tesouraria nº 87**, de 6 de maio corrente, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos de Maneio – € 920,00 (novecentos e vinte euros);-----



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 154.827,63 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e vinte e sete euros e sessenta e três cêntimos);-----

Conta 003508430000097843118 Caixa Geral de Depósitos – € 0,00 (zero euros);-

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 3.026,16 (três mil e vinte e seis euros e dezasseis cêntimos);-----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 123.884,92 (cento e vinte e três mil oitocentos e oitenta e quatro euros e noventa e dois cêntimos);---

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 1.735,35 (mil setecentos e trinta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos);-----

Conta 003800001756555530118 Banco Santander Totta - € 2.542.728,67 (dois milhões quinhentos e quarenta e dois mil setecentos e vinte e oito euros e sessenta e sete cêntimos);-----

Conta 016001000081388000531 Novo Banco dos Açores S.A. - € 32.436,34 (trinta e dois mil quatrocentos e trinta e seis euros e trinta e quatro cêntimos);-----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – €500.000,00 (quinhentos mil euros);-----

Total de Disponibilidades: € 3.360.309,07 (três milhões trezentos e sessenta mil trezentos e nove euros e sete cêntimos);-----

Operações Orçamentais: € 3.347.986,62 (três milhões trezentos e quarenta e sete mil novecentos e oitenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos);-----

Operações não Orçamentais: € 12.322,45 (doze mil trezentos e vinte e dois euros e quarenta e cinco cêntimos);-----

Documentos: € 9.055,13 (nove mil e cinquenta e cinco euros e treze cêntimos);---

- Total de movimentos de tesouraria: € 3.369.364,20 (três milhões trezentos e sessenta e nove mil trezentos e sessenta e quatro euros e vinte cêntimos).-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 27 de abril a 5 de maio de 2016, nºs 400 a 496 (Operações orçamentais), as quais totalizam a



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

importância de € 117.481,84 (cento e dezassete mil quatrocentos e oitenta e um euros e oitenta e quatro cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 2 e 3 de maio de 2016, n<sup>o</sup>s 53 a 66 (Operações de tesouraria), na importância de € 18.496,30 (dezoito mil quatrocentos e noventa e seis euros e trinta cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2016, no período de 1 de janeiro a 10 de maio, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2016, no período de 1 de janeiro a 10 de maio, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2016, no período de 1 de janeiro a 10 de maio, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2016**, a qual totaliza a importância de € 6.891,64 (seis mil oitocentos e noventa e um euros e sessenta e quatro cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

#### **IV – URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS:**-----

- **Requerimento** de José Gabriel Feliz Soares, **para pedido de autorização de destaque para o terreno descrito na Conservatória do Registo Predial das**

*Finis*  
*[Signature]*



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

**Velas sob o nº 146/19870529 e inscrito na Matriz Urbana da Freguesia da Urzelina sob o artigo nº 486**, sito na Canada do Forno da Cal, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas (Processo nº 04/2016/2). Encontra-se em anexo projeto de destaque e informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos.-----

-----A Câmara deferiu nos termos solicitados, e com fundamento nas referidas informações, deliberou autorizar o destaque e emitir a referida certidão.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Requerimento** de Cristina de Lurdes Brasil da Silva, para pedido de autorização de destaque para o prédio misto descrito na Conservatória do Registo Predial das Velas sob o nº 802/19940926 e inscrito nas Matrizes Urbana e Rústica da Freguesia de Velas sob os artigos nºs 42 e 2440, respetivamente, sito na Canada das Ladeiras, Freguesia de Velas, Concelho de Velas (Processo nº 04/2016/3). Encontra-se em anexo projeto de destaque e informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos.-----

-----A Câmara deferiu nos termos solicitados, e com fundamento nas referidas informações, deliberou autorizar o destaque e emitir a referida certidão.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito na Avenida do Livramento, nº 58, Freguesia de Velas, Concelho de Velas (Processo nº 05/2016/21), apresentada por Manuel Cardoso Alvernaz, residente na Avenida do Livramento, nº 58, Freguesia de Velas, Concelho de Velas.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signature in blue ink.*

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito na Avenida do Livramento, nº 50, Freguesia de Velas, Concelho de Velas (Processo nº 05/2016/13), apresentada por Pedro Filipe Silveira Gambão, residente na Avenida do Livramento, nº 50, Freguesia de Velas, Concelho de Velas.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito no Caminho Velho, Freguesia de Velas, Concelho de Velas (Processo nº 05/2016/14), apresentada por Maria Ascensão Pereira da Cunha Carty, residente nos Estados Unidos da América.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito na Beira, Freguesia de Velas, Concelho de Velas (Processo nº 05/2016/16), apresentada por Ana Isabel Pereira Alves, residente na Rua Nossa Senhora de Lourdes, Beira, Freguesia de Velas, Concelho de Velas.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito na Avenida do Livramento, Freguesia de Velas, Concelho de Velas (Processo nº 05/2016/15), apresentada por José Gaspar Amaral Pereira, residente na Avenida do Livramento, Freguesia de Velas, Concelho de Velas.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito na Fajã das Almas, Freguesia de Manadas, Concelho de Velas (Processo nº 05/2016/20), apresentada por Manuel Azevedo da Silveira, residente nos Estados Unidos da América.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito na Avenida 19 de Outubro, Freguesia de Velas, Concelho de Velas (Processo nº 05/2016/19), apresentada por Francisco Silveira do Bem – Cabeça de Casal de Herança, residente em Relvas, 2, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito na Avenida 19 de Outubro, Freguesia de Velas, Concelho de Velas (Processo nº 05/2016/18), apresentada por Rent-a-Car Ribeiro e Sá, Lda., com sede no Largo Dr. José Pereira, nº 9, Freguesia de Velas, Concelho de Velas.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito no Bairro Novo, Beira, Freguesia de Velas, Concelho de Velas (Processo nº 05/2016/17), apresentada por Maria da Conceição Azevedo Bettencourt, residente no Bairro Novo, Beira, Freguesia de Velas, Concelho de Velas.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Processo de emissão de alvará de licença de utilização para alojamento local** (Processo nº 12/1954/53) requerido por Jacqueline Martins de Oliveira, residente na Rua João d'Horta 106, Bloco 4, 2º direito, Freguesia de Ribeira Grande, Concelho de Ribeira Grande, para estabelecimento de alojamento local, sito no Caminho Novo, nº 9, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 1474/20110907.-----



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de licença de utilização para alojamento local conforme requerido.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Pedido de informação prévia sobre viabilidade de construção de edifício destinado à venda de automóveis** (Processo nº 10/2016/3), no prédio situado em Mistérios, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 656/19930927 e inscrito na matriz sob o artigo rústico nº 3259, apresentado por Fernando Manuel Soares.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, anexas ao pedido, deliberou dar parecer prévio favorável à intenção do requerente, devendo o mesmo ter em atenção o mencionado no parecer emitido pelo arquiteto municipal.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Processo de emissão de alvará de licença de utilização para edifício de serviços/escritórios** (Processo nº 13/2016/5) requerido por Ida Silveira Pires, residente no Canadá, para o prédio sito na Rua Manuel Jorge, Freguesia de Velas, Concelho de Velas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 1869/20160211.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de licença de utilização para edifício de serviços/escritórios conforme requerido.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Processo de emissão de alvará de licença de utilização para alojamento local** (Processo nº 12/1999/1769) requerido por José Luís Soares Maciel,



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

residente na Rua do Desterro, 2-A, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, para o prédio sito na Rua do Desterro, 2-A, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 1191/20000208.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de licença de utilização para alojamento local conforme requerido.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Pedido de informação para emissão de parecer à execução de obras para instalação de uma queijaria** (Processo nº 11/2016/5), no prédio sito na Canada do Mar, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas, inscrito na matriz sob o artigo urbano nº 817, apresentado por Madalena Freitas Cardoso, residente na Canada do Mar, nº 3, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou emitir parecer favorável conforme requerido.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Projetos de arquitetura e de engenharia das especialidades referentes a construção de um edifício misto** (Processo nº 12/2013/12), na rua Teófilo de Braga, nº 12, nesta Vila, apresentados pela Casa de Repouso João Inácio de Sousa, aprovados em reuniões camarárias de 29 de novembro de 2013 e de 7 de fevereiro de 2014.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou declarar a caducidade do mesmo.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

- **Requerimento** de Loreno de Freitas, residente na Canada do Cruzeiro, Freguesia de urzelina, Concelho de Velas e de José Vitorino Azevedo da Silva, residente nos EUA (Processo nº 16/2013/3), **solicitando emissão de certidão comprovativa da divisão física do prédio** inscrito na Matriz Predial Rústica da Freguesia da Urzelina sob o artigo nº 1727 e descrito na Conservatória do Registo Predial das Velas sob o nº 1625/20160509, constituído por mato com faias e laranjeiras, com a área de 8228m<sup>2</sup>, sito nas Maratecas, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, confrontando a Norte com servidão; a Sul e Poente com Marta Joaquina Silveira e Sousa e a Nascente com Ana Cândida Bettencourt e outros.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou emitir certidão comprovativa de que o referido prédio foi dividido em duas parcelas pela passagem de uma estrada.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

**ENCERRAMENTO:**-----

-----Esta reunião terminou às dezasseis horas e vinte e cinco minutos.-----

O Presidente,

A Chefe de Divisão de Administração Geral,



## MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

*J. m.*  
*J*

*Assimilado em reunião  
13/05/2016  
Alcides Sousa  
[Signature]*



**ANEXO I**

Município de Velas  
Câmara Municipal

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

Proposta

### CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL

A Congregação de Velas das Testemunhas de Jeová solicitou por ofício datado de 19 de abril do corrente ano, autorização para utilização das instalações do Auditório Municipal no dia 03 e 04 de setembro corrente, para realização de uma Assembleia.

- Considerando que o Auditório Municipal constitui um espaço privilegiado de promoção e difusão de atividades nas mais variadas vertentes;
- Considerando que a Assembleia a realizar contará com congressistas de várias Ilhas dos Açores, promovendo desta forma o Nosso Concelho, e em simultâneo será contributo para a nossa economia local;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

#### **Proponho:**

- Apoiar a Congregação de Velas das Testemunhas de Jeová, com a cedência das instalações do Auditório Municipal, nos dias 03 e 04 de setembro do corrente ano.

Paços do Concelho, 29 de abril de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

*[Signature]*  
Luís Virgílio de Sousa da Silveira



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO II



Município de Velas  
Câmara Municipal

Proposta

#### PEDIDO DE APOIO

A Direção Regional da Saúde solicitou por email datado de 29 de abril corrente, no âmbito do Dia Internacional contra o abuso e tráfico ilícito de drogas, dia 26 de junho, a colaboração do Município na disponibilização de um prémio ao vencedor do concurso, o qual consiste na elaboração de cartazes e slogans alusivos ao tema acima mencionado, e aberto a todos os alunos do Ensino Secundário e equivalente da Região Autónoma dos Açores. O prémio será atribuído conforme o Concelho da Escola vencedora.

- Considerando a importância em promover e divulgar, junto da comunidade escolar, as malefências do consumo e tráfico de drogas;
- Considerando que o referido projeto, visa a criação de cartazes e *slogans*, dos quais, três serão selecionados para integrar a campanha do Dia Internacional Contra o Abuso e Tráfico Ilícito de Drogas, que decorrerá em todos os Concelhos da Região Autónoma dos Açores, no próximo dia 26 de junho;
- Considerando a eventual participação dos alunos do Secundário ou equivalente das Unidades Orgânicas do Concelho de Velas, sendo deste modo potenciais vencedores do concurso;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do nº. 1, do artigo 33º, da lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

#### **Proponho:**

- Apoiar a Direção Regional da Saúde, oferecendo uma viagem de ida e volta, via marítima, a uma das Ilhas do Triângulo, no decorrer das Festas de Verão das mesmas, caso o vencedor do concurso pertença ao Concelho de Velas.

Paços do Concelho, 04 de maio de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



# MUNICÍPIO DE VELAS

## CÂMARA MUNICIPAL

*Proposta enviada a 13/05/2016  
Acto 2016/2016*



Município de Velas  
Câmara Municipal

**ANEXO III**

*[Handwritten signature]*  
13/05/2016

Proposta

### PEDIDO DE APOIO

Os Serviços de Ilha de São Jorge, da Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial, solicitaram a cedência de espaço, bem como de eletricidade para colocação de um quiosque na Praça Velha, para venda, promoção e divulgação dos produtos artesanais locais, no âmbito do projeto "Quiosque Popcraft" do Centro Regional de Apoio ao Artesanato, entre 23 de maio e 24 de setembro do corrente ano.

-Considerando que a importância em divulgar e promover o artesanato e respetivos artesãos do Nosso Concelho;

- Considerando a importância de dinamizar o comércio local, uma vez que se aproxima a época de verão, na qual se verifica o aumento de turistas na Nossa Ilha;

- Considerando o "Projeto Quiosque Popcraft", desenvolvido especificamente para integrar diversos espaços públicos de vários Municípios Açorianos, contribuindo desta forma para a visibilidade e promoção do artesanato, no caso em apreço, do Nosso Concelho;

- Considerando que é prática corrente a Câmara Municipal colaborar com Entidades que desenvolvem eventos desta natureza;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

#### **Proponho:**

- Apoiar os Serviços de Ilha de São Jorge, da Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial, com a cedência de um espaço na Praça Velha, bem como eletricidade, entre os dias 23 de maio e 24 de setembro do corrente ano.

Paços do Concelho, 29 de abril de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

*[Handwritten signature]*

Luis Virgílio de Sousa da Silveira



# MUNICÍPIO DE VELAS

## CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signature in blue ink at the top right corner.*

*Handwritten note in blue ink: "Ajustado em reunião de 13/05/2016. At. vel"*



**ANEXO IV**

*Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side.*

Município de Velas  
Câmara Municipal

Proposta

### PEDIDO DE COLABORAÇÃO

A Casa do Triângulo solicitou por ofício referência CMV/PCES-16, datado de 04 de maio corrente, apoio do Município na realização das Festas em honra do Divino Espírito Santo à moda da Ilha de São Jorge promovidas por esta Associação, sita na Ilha de São Miguel, no caso em apreço através de passagens aéreas São Jorge-Ponta Delgada-São Jorge para os cozinheiros oriundos do Nosso Concelho, ou através da aquisição de vária doçaria tradicional desta época.

Considerando que eventos deste género são importantes, uma vez que a cultura e o povo Açoriano estão intrinsecamente ligados às festas do Divino Espírito Santo;

- Considerando que as atividades desenvolvidas pela Casa do Triângulo são promotoras da cultura e tradição da Nossa Ilha;

- Considerando a realização anual e rotativa das Festas em honra do Divino Espírito Santo, promovidas e desenvolvidas por esta Associação, a qual homenageará este ano a Ilha de São Jorge, realizando-se por isso as tradicionais sopas do Espírito Santo e respetiva doçaria, tendo sido convidadas para o efeito pessoas do Concelho de Velas para a sua confeção;

- Considerando que o referido evento é uma mais-valia para a promoção do Nosso Concelho;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

#### **Proponho:**

- Apoiar a Casa do Triângulo com uma passagem aérea de ida e volta, São Jorge-Ponta Delgada-São Jorge.

Paços do Concelho, 09 de maio de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO V



MUNICÍPIO DE VELAS  
Rua de São João  
9800-539 VELAS

#### PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Considerando que esta Câmara Municipal, desde a sua tomada de posse, sempre se têm preocupado com a recuperação, conservação e reabilitação do património edificado do Concelho;

Considerando que foi majorado o IMI para os imóveis que se encontram degradados e/ou em ruínas, sob proposta da Câmara, pela Assembleia Municipal, de forma a penalizar os proprietários que não recuperam os seus imóveis, o que em nada abona para a imagem que se pretende dar do Concelho;

Considerando que se continua a penalizar os que não recuperam e/ou reabilitam também se torna necessário "premiar" aqueles que os pretendem recuperar e reabilitar;

Considerando o pedido de redução da Taxa de Licença de obra, relativo à obra de reconstrução de moradia, processo nº 12/2015/12, localizada na Rua Dr. João Teixeira, efetuado pelo senhor Luis Manuel Bettencourt da Silveira;

Considerando que a obra a que se refere o processo nº 12/2015/12, trata-se de "reconstrução de moradia" prédio urbano inscrito na Repartição de Finanças de Velas sob o artigo 1594º fração B que se encontra sem condições de habitabilidade, tendo esta situação sido detetada aquando do levantamento efetuado dos prédios degradado/ruínas, sendo que a sua reabilitação é de interesse municipal pois contribui para o embelezamento da Vila.

Considerando que de acordo com o quadro 1 a que se refere o nº 2 do artigo 4º da Secção II do Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Velas "Situações de redução ou dispensa de pagamento de taxas", temos "Pessoas singulares ou coletivas quando se trate de operações urbanísticas de relevante interesse municipal, designadamente aqueles que criem postos de trabalho, dinamizem atividades ou intervenção estratégicas para o Município", "a redução pode ir de 0% a 100% consoante a natureza da operação urbanística e o grau da sua contribuição para a satisfação das necessidades do município".



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signature in blue ink.*

Considerando que deverá a Câmara deliberar a percentagem de redução das taxas a aplicar.

*Handwritten signatures in blue ink, including the name 'XANA'.*

**Proponho:**

1 – Que seja concedido ao requerente uma redução de 100% nas taxas devidas pela emissão de licenças da obra supramencionada.

Velas, 09 de Maio de 2016

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

*Handwritten signature of Luís Virgílio Sousa da Silveira in blue ink.*

Luís Virgílio Sousa da Silveira



**MUNICÍPIO DE VELAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

*Fin*



MUNICÍPIO DE VELAS

dusu@cmvelas.pt

Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos

(+351) 295 412 214

Subunidade Orgânica Taxas e Licenças e Loteamentos

**INFORMAÇÃO**

<b>Informação nº 169/2016</b>		<b>de 21-04-2016</b>	
<p><b>ASSUNTO:</b> Redução de Taxas Luis Manuel Bettencourt da Silveira</p>			
<p>De acordo com com o quadro 1 a que se refere o nº 2 do artigo 4º da Secção II do Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Velas "Situações de redução ou dispensa de pagamento de taxas", temos "Pessoas singulares ou coletivas quando se trate de operações urbanísticas de relevante interesse municipal, designadamente aqueles que criem postos de trabalho, dinamizem atividades ou intervenção estratégicas para o Município", "a redução pode ir de 0% a 100% consoante a natureza da operação urbanística e o grau da sua contribuição para a satisfação das necessidades do município".</p> <p>A obra a que se refere o processo nº 12/2015/12, trata-se de "reconstrução de moradia" prédio urbano inscrito na Repartição de Finanças de Velas sob o artigo 1594º fração B que se encontra sem condições de habitabilidade, tendo esta situação sido detetada aquando do levantamento efetuado dos prédios degradado/ruínas, sendo que a sua reabilitação é de interesse municipal pois contribui para o embelezamento da Vila, deverá a Câmara deliberar a percentagem de redução das taxas a aplicar.</p> <p>À consideração superior.</p>			
<p>O Coordenador Técnico,</p> <p>21.04.2016</p> <p><i>[Signature]</i></p>		<p>O Chefe de Divisão,</p> <p><i>Concedo a consideração superior</i></p> <p>21.04.2016</p> <p><i>[Signature]</i></p>	
<p><b>DESPACHO:</b></p> <p><i>Estados Servidores esclarecidos em relação ao pedido, nomeadamente após novo sistema Sobos - Assunto, datado de 21-04-2016, sobre sua proposta com proposta solicitando a redução da taxa de Serviços Urbanos para 100%...</i></p> <p>21.04.2016</p> <p><i>[Signature]</i></p>			



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signature in blue ink at the top right corner.*

*Handwritten note in blue ink: "Aprovação - reunião de 13/05/2016" and other illegible text.*



Município de Velas  
Câmara Municipal

**ANEXO VI**

*Handwritten signature in blue ink on the right side.*

#### Proposta

#### Aprovação de minuta de protocolo de cooperação

A Santa Casa da Misericórdia da Vila das Velas solicitou por ofício referência 142/2016, datado de 07 de março do corrente ano, a criação de um acordo de cooperação entre a mesma e esta Edilidade, por forma à Dra. Andreia Melo, promover e desenvolver atividades, reforçando a cooperação técnica, cultural, recreativa e humana entre as duas Instituições.

- Considerando que as atividades desenvolvidas pela Dra. Andreia Melo são de índole cultural e recreativo, nomeadamente na vertente teatro, proporcionando desta forma, o desenvolvimento artístico no Nosso Concelho;
- Considerando que o Município é um importante veículo promotor de atividades culturais no Nosso Concelho, sendo por isso importante desenvolver atividades de cariz cultural e recreativo;
- Considerando a importância em oferecer oportunidades aos jovens licenciados da Nossa Terra,
- Considerando que a Dra. Andreia Melo irá desenvolver atividades de caráter cultural e recreativo, contribuindo desta forma para a dinamização, nomeadamente do Auditório e Biblioteca Municipal, sendo estes espaços privilegiados de promoção e difusão de atividades educativas, culturais e artísticas;
- Considerando que os pedidos se enquadram na alínea o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

#### **Proponho:**

- A aprovação da minuta de protocolo que se anexa, por um período de um ano.

Paços do Concelho, 29 de abril de 2016

*Handwritten signature in blue ink of Luis Virgílio de Sousa da Silveira.*  
O Presidente da Câmara Municipal de Velas  
Luis Virgílio de Sousa da Silveira



## MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

*Pini*  
*q*

*Alameda - 12/10/16  
A. C. M. V. - 12/10/16  
A. C. M. V. - 12/10/16*



*Pini*  
*12/10/16*  
*12/10/16*

### PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

ENTRE:

**PRIMEIRA OUTORGANTE: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA VILA DAS VELAS**, Pessoa Coletiva n.º 512 009 686, com sede na rua Dr. Miguel Teixeira, n.º 1, na Vila das Velas, Ilha de São Jorge, neste ato devidamente representada pelo senhor António Frederico Correia Maciel, na respetiva qualidade de Provedor e com poderes para o ato, doravante designada por SCMVV.

E

**SEGUNDO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VELAS**, Pessoa Coletiva n.º 512 075 506, com sede na rua de São João, na Vila das Velas, Ilha de São Jorge, neste ato devidamente representada pelo senhor Luís Virgílio de Sousa da Silveira, na respetiva qualidade de Presidente da Câmara e com poderes para o ato, doravante designada por CMV.

A SCMVV e a CMV consideram que é do interesse de ambas entidades promover o reforço de cooperação técnica, cultural, educativa e humana entre as duas instituições, pelo que é livremente e de boa fé que celebram o presente protocolo, regendo-se pelas cláusulas seguintes:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA**

*(Objeto)*

1. O presente Protocolo visa promover a colaboração entre a Câmara Municipal de Velas e a Santa Casa da Misericórdia da Vila das Velas, instituição sem fins lucrativos, no sentido de instituir uma relação de cooperação técnica e financeira entre as entidades signatárias ao nível cultural, organização de eventos e outras atividades consideradas relevantes para as mesmas.



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

2. O presente Protocolo tem por finalidade a prestação de trabalho da funcionária da SCMVV, **Andreia Maria de Sousa Melo**, residente em Ribeira do Almeida, Freguesia de Santo Amaro, contribuinte fiscal nº 258638109, portadora do cartão de identificação nº 14211841 para a CMV numa jornada de 18 horas semanais.

#### CLAÚSULA SEGUNDA

*(Obrigações)*

1. A SCMVV obriga-se a ceder a funcionária Andreia Maria de Sousa Melo, a fim de esta prestar 18 horas semanais de serviço para a CMV, em horário a definir pela CMV.
2. A referida funcionária fica obrigada a prestar 18 horas semanais de trabalho em cada uma das entidades, sendo que, na SCMVV parte destas horas deverá ocorrer no período em que são desenvolvidas atividades curriculares com as crianças desta instituição.
3. A CMV compromete-se a transferir trimestralmente o valor de 2.700,00€ (dois mil e setecentos euros), entregues até ao dia 10 do último mês de cada trimestre de vigência do protocolo, perfazendo o valor global anual de 10.800,00€ (dez mil e oitocentos euros).
4. O vínculo laboral da trabalhadora em questão mantém-se com a SCMVV, em toda a sua dimensão, ou seja, todas as obrigações laborais para com a trabalhadora serão da responsabilidade da SCMVV.

#### CLAÚSULA TERCEIRA

*(Vigência, denúncia e revisão)*

1. O presente Protocolo produzirá efeitos a partir de 01 de julho de 2016 e vigorará pelo período de um ano, podendo ser renovado por iguais períodos.
2. Qualquer das partes poderá denunciar o presente Protocolo, caso a outra não cumpra qualquer uma das suas disposições, desde que cumpra um período de aviso prévio de 60 dias e o faça por carta registada com aviso de receção.
3. Durante o período de vigência poderão ser introduzidas alterações ao Protocolo, por acordo entre as partes, as quais, após formalização, constituirão aditamento ao presente Protocolo.



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL



*Handwritten signature and date: 11/05/2016*

#### CLAUSULA QUARTA

*(Disposições finais)*

A funcionária declara expressamente em declaração anexa que dá a sua concordância à presente cedência, nos exatos termos constante no presente Protocolo.

Em caso de cessação do presente Protocolo ou de cessação da atividade para a qual a funcionária foi cedida, esta regressará ao serviço da SCMVV, sem perda de quaisquer direitos adquiridos, mas sem qualquer vínculo laboral com a CMV.

As partes signatárias comprometem-se a resolver entre si, de forma consensual, qualquer dúvida, lacuna ou dificuldade de interpretação que possa surgir na aplicação do presente Protocolo.

O presente protocolo é feito em duplicado, sendo um exemplar entregue a cada uma das outorgantes.

Velas, ... de ... de 2016

O Provedor

da Santa Casa da Misericórdia da Vila das Velas

António Frederico Correio Maciel

O Presidente

da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO VII



Município de Velas  
Câmara Municipal

Proposta

#### PEDIDO DE APOIO

O Padre Rúben Pacheco solicitou por email datado de 05 de maio do corrente ano, o apoio do Município na impressão de 50 cartazes, no âmbito de uma formação de coros, promovida pela Ouvidoria de São Jorge, e que decorrerá na Pousada de Juventude da Calheta entre os dias 24 e 26 de junho do corrente ano.

- Considerando que eventos deste género são do interesse Municipal, uma vez que dinamizam a população do Concelho e da Ilha;
- Considerando a importância da formação, no caso em apreço, na área da música litúrgica, para os Coros do Nosso Concelho, uma vez que existem vários no ativo;
- Considerando que é prática corrente a Câmara Municipal, colaborar com Entidades que desenvolvem eventos desta natureza;
- Considerando que o pedido se enquadra nas alíneas u), do n.º1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

#### **Proponho:**

- Apoiar com a impressão de 50 cartazes, conforme solicitado.

Paços do Concelho, 06 de maio de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luis Virgílio de Sousa da Silveira



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signature in blue ink at the top right corner.*

*Handwritten note in blue ink: "Aprovado em reunião de 13/05/2016 a cargo de Luís Virgílio de Sousa da Silveira"*

**ANEXO VIII**



Município de Velas  
Câmara Municipal

*Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side.*

#### Proposta

#### PEDIDO DE APOIO

Manuel Severino, representante da Direção do Império da Irmandade do Divino Espírito Santo do Livramento solicitou por ofício datado de 06 de maio corrente, a cedência dos wc's portáteis pertencentes a este Município, entre os dias 3 e 5 de junho do corrente ano, no âmbito das Festividades em honra do Divino Espírito Santo.

- Considerando que eventos deste género são importantes, uma vez que a cultura e o povo Açoriano estão intrinsecamente ligados às festas do Divino Espírito Santo;
- Considerando que a sua realização potencia a preservação destes valores, bem como a diversidade e o intercâmbio linguístico e cultural.
- Considerando que é prática comum desta Autarquia apoiar os arraiais do Concelho;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

#### Proponho:

- Apoiar o Império da Irmandade do Divino Espírito Santo do Livramento, com a cedência de wc's portáteis, sendo que estes devem ser devolvidos no mesmo estado de conservação e limpeza em que forem entregues;

Paços do Concelho, 6 de maio de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signature in blue ink.*

*Proposta e reunião 13/01/2016  
A. Costa*



MUNICÍPIO DE VELAS  
Câmara Municipal

**ANEXO IX**

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

#### Proposta Delegado Municipal Touradas Época taurina de 2016

Nos termos do disposto no número 1 do artigo 77º do decreto Legislativo Regional 37/2008/A, de 05 de Agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional 13/2012/A, de 28 de Março "A câmara municipal nomeia um delegado municipal por cada tourada, por sorteio com garantia de rotatividade, mediante a organização prévia de uma lista de pessoas idóneas, com reconhecida competência na matéria.";

- Considerando que em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal aprovada por unanimidade em reunião de 18 de março passado, por edital nº 1097/1.1.3, foram abertas inscrições para "delegado municipal das touradas à corda – época taurina 2016" até às 16H30 do dia 08 de abril passado, na Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças e Loteamentos;
- Considerando que durante aquele período inscreveu-se apenas o senhor João Manuel Sousa da Silveira;
- Considerando que foram contactados por e-mail os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho no sentido de serem os mesmos a assegurar aquelas Funções em caso de necessidade;
- Considerando que apenas o Senhor Presidente da Freguesia da Urzelina, o Senhor Presidente da Freguesia do Norte Grande e o Senhor Presidente da Freguesia de Velas, se encontram disponíveis para assegurar as



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signature in blue ink.*

funções de Delegado Municipal, em caso de necessidade, nas suas Freguesias.

- Considerando que o colaborador deste Município Alberto Jorge Sousa Bettencourt, já desempenhou estas funções em épocas taurinas anteriores
- Considerando que em anos anteriores os mesmos senhores desempenharam aquelas funções com idoneidade, possuindo os conhecimentos necessários;
- Considerando que a "época taurina 2016", se iniciou no passado dia 1 de Maio, torna-se necessário que a Câmara ratifique o meu despacho de 21 de Abril, em que nomeei o Senhor João Manuel Sousa da Silveira, como Delegado Municipal para a Tourada realizada no dia 1 de Maio na Freguesia do Norte Grande;
- Considerando que a "época taurina 2016", se iniciou no passado dia 1 de Maio, torna-se necessário que a Câmara nomeie a lista de pessoas idóneas (Delegados Municipais das Touradas à Corda, época taurina de 2016), encarregando o Presidente da Câmara Municipal de nomear para cada tourada, o delegado municipal.

*Handwritten signature in blue ink, with the name 'João Manuel Sousa da Silveira' written below it.*

Dado o disposto anteriormente proponho que:

1. Seja ratificado o meu despacho de 21 de Abril, em que nomeei o Senhor João Manuel Sousa da Silveira, como Delegado Municipal para a Tourada realizada no dia 1 de Maio na Freguesia do Norte Grande, dando cumprimento ao n. 3, do art.º 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.
2. Seja nomeado o senhor João Manuel Sousa da Silveira para Delegado Municipal das Touradas à Corda, época taurina de 2016;
3. Seja nomeado o senhor Alberto Jorge Sousa Bettencourt, Delegado substituto, nos casos de Impossibilidade do Delegado efetivo ou por haver duas touradas no mesmo dia no Concelho,



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

*Virgílio*

não auferindo este o percentual aprovado anteriormente, 15% da receita afeta à Câmara

4. Seja delegada no Presidente da Câmara Municipal a nomeação para cada tourada, do delegado municipal;
5. Que esta proposta seja aprovada em minuta para imediata exequibilidade.

*Virgílio*  
*Franco*  
*MA*

Velas, 6 de Maio de 2016

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



# MUNICÍPIO DE VELAS

## CÂMARA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DAS VELAS

Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos

Subunidade Orgânica Taxas e Licenças e Lotamentos

*JW*

dusu@cmvelas.pt

(+351) 295 412 214

*JW*  
*Juni*

### INFORMAÇÃO

Informação nº 177/2016

de 29-04-2016

**ASSUNTO:** Época Taurina 2016 / Delegado Municipal

Em cumprimento do Despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 11 de Abril, exarado na minha informação nº 143/2016, em 13 de Abril, remeti um e-mail às Freguesias do Concelho expondo a situação que no caso de haver mais do que uma tourada no Concelho no mesmo dia ou nos casos de falta ou impedimento do único candidato a Delegado Municipal temos de ter uma solução e o teor do despacho do Sr. Presidente que é no sentido de que "deveriam ser os Senhores Presidentes de Junta das seis Freguesias do Concelho, nos casos de necessidade, assegurar aquelas funções na sua Freguesia", que lhes seria atribuído 15% da receita afeta ao Município, e que deviam emitir fatura/recibo da importância a receber, e solicitando as suas respostas até ao dia 22 de abril:

- Dia 14 de abril, o Senhor Presidente da Freguesia de Santo Amaro respondeu "... não tenho disponibilidade para exercer a função solicitada. No entanto estou ao vosso dispor para encontrar soluções alternativas";

- Dia 22 de abril, o Senhor Presidente da Freguesia dos Rosais respondeu "... que não tem disponibilidade para exercer o cargo de Delegado Municipal das Touradas nos casos referidos e também pelo facto de não reunir as condições necessárias à emissão de faturas/recibos, pelo que será necessário encontrar outra solução".

- Dia 22 de abril, o Senhor Presidente da Freguesia da Urzelina respondeu "... está disponível para ser Delegado Municipal das touradas na Freguesia de Urzelina".

- Dia 26 de abril, o Senhor Presidente da Freguesia de Velas respondeu "...que caso seja necessário o Sr. Presidente estará disponível para assegurar essas funções dentro da sua Freguesia. Mais informo que não está interessado em emitir fatura/recibo".



# MUNICÍPIO DE VELAS

## CÂMARA MUNICIPAL

*Final*



MUNICÍPIO DAS VELAS

dusu@cmvelas.pt

Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos

(+351) 295 412 214

Subunidade Orgânica Taxas e Licenças e Lotamentos

- Dia 28 de abril, o Senhor Presidente da Freguesia do Norte Grande respondeu "... no caso de haver necessidade, assegura essa função de delegado de tourada na nossa Freguesia".

- Dia 29 de abril, o Senhor Presidente da Freguesia das Manadas respondeu "... por motivos pessoais e profissionais, não tem disponibilidade para assegurar as funções de Delegado Municipal das Touradas".

Face ao exposto, verifica-se que apenas o Senhor Presidente da Freguesia da Urzelina, o Senhor Presidente da Freguesia do Norte Grande e o Senhor Presidente da Freguesia de Velas, se encontram disponíveis para assegurar as funções de Delegado Municipal, em caso de necessidade, nas suas Freguesias. No entanto, o Senhor Presidente da Freguesia de Velas "... não está interessado em emitir fatura/recibo".

À consideração superior.

<p>O Coordenador Técnico,</p> <p><i>29.04.2016</i></p> <p><i>[Signature]</i></p>	<p>O Chefe de Divisão,</p> <p><i>em acordo</i></p> <p><i>A consideração superior</i></p> <p><i>29.04.2016</i></p> <p><i>[Signature]</i></p>
--	---

**DESPACHO:**

*Assim sendo, deve ser efetuado o despacho no sentido de o N.º desta Colaboração ficar BEITORNI "Manadas", sem nenhuma substituição, no caso de impossibilidade de qualquer Efectivo, ou de quem não tenha o mesmo dia no Conselho...*

*29.04.2016*

*[Signature]*



# MUNICÍPIO DE VELAS

## CÂMARA MUNICIPAL

*Quic*  
*2*

*Aprovado em reunião de 13/05/2016*  
*A acta deve ser assinada*



Município de Velas  
Câmara Municipal  
Proposta

**ANEXO X**

*Paulo*  
*Francisco*  
*HAN*

### PEDIDO DE APOIO

A Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge solicitou por email datado de 10 de maio do corrente ano, a colaboração do Município no transporte dos participantes da caminhada a realizar no próximo dia 28 de maio, no âmbito da comemoração do mês do coração, entre a Freguesia das Manadas e Freguesia da Urzelina.

- Considerando o papel que as Unidades de Saúde de Ilha desempenham na Nossa Sociedade;

Considerando que o Município, em parceria com a Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge, tem organizado atividades de promoção para a saúde ao longo do corrente ano;

- Considerando a importância em comemorar o mês do coração, uma vez que é uma forma de sensibilizar a população para a prática de hábitos saudáveis;

- Considerando que é prática corrente a Câmara Municipal colaborar com Entidades que desenvolvem eventos desta natureza;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

#### **Proponho:**

- Apoiar a Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge com a viatura de 9 lugares e respetivo condutor, no dia solicitado;

Paços do Concelho, 10 de maio de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



# MUNICÍPIO DE VELAS

## CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO XI



Município de Velas  
Câmara Municipal

Proposta

### PEDIDO DE APOIO

A Cooperativa de Artesanato Senhora da Encarnação solicitou por ofício datado de 29 de abril do corrente ano, apoio do Município através da cedência de mão-de-obra para a pintura do seu edifício sede.

- Considerando que se aproxima a época de verão, na qual se verifica um aumento considerável de turistas no Nosso Concelho;
- Considerando a importância em preservar e conservar os edifícios que apoiam estas Cooperativas, promotoras do artesanato local;
- Considerando a importância em apoiar a referida Cooperativa, uma vez que esta, através da conceção de artesanato é uma mais-valia para a economia local.
- Considerando que o pedido se enquadra nas alíneas o) do n.º 1, do artigo 33º, da lei nº 75/2013 de 12 de setembro,

#### **Proponho:**

- Apoiar a Cooperativa de Artesanato Senhora da Encarnação com a cedência de mão-de-obra para a pintura do seu edifício sede, de acordo com a disponibilidade do Município.

Paços do Concelho, 10 de maio de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luis Virgílio de Sousa da Silveira



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL



Município de Velas  
Câmara Municipal

**ANEXO XII**

Proposta

#### CEDÊNCIA DE BARRACA

O senhor Milton Brasil da Silva, na qualidade de responsável da Comissão das Festas do Bodo de leite do Topo, solicitou por ofício datado de 28 de abril do corrente ano, a cedência de uma barraca para utilização nas referidas Festas, entre os dias 13 e 20 de maio.

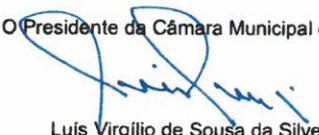
- Considerando que eventos deste género são importantes, uma vez que a cultura e o povo Açoriano estão intrinsecamente ligados às Festas do Divino Espírito Santo;
- Considerando que o Bodo de Leite do Topo realiza-se anualmente na segunda feira do Espírito Santo, feriado, atraindo a população da Ilha àquela Vila;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### **Proponho:**

- Apoiar a Comissão das Festas do Bodo de leite do Topo nos termos solicitados, salvaguardando que as barracas devem ser devolvidas no mesmo estado de conservação que foram entregues, bem como devendo a referida Comissão assegurar o transporte de ida e volta da mesma.
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 29 de abril de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

  
Luís Virgílio de Sousa da Silveira



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

*Proposta em reunião de 13/05/2016  
A Acta de 13/05/2016*



Município de Velas  
Câmara Municipal

**ANEXO XIII**

*Paulo  
Francisco  
17/05/16*

**Proposta**

#### **PEDIDO DE APOIO**

A Junta de Freguesia de Santo Amaro solicitou por ofício referência 2016/18, datado de 05 de maio corrente, a cedência de três cavaletes em tubo para a montagem de um palco, no âmbito das Festividades em honra do Divino Espírito Santo entre os dias 13 e 16 de maio, bem como entre os dias 20 e 22 de maio do corrente ano.

- Considerando que as Juntas de Freguesia são motor de desenvolvimento do Concelho sendo parceiros importantes para o Município;

- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as Juntas de Freguesia;

- Considerando que as Festividades do Espírito Santo são importantes, uma vez que a cultura e o Povo Açoriano estão intrinsecamente ligados às mesmas;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

#### **Proponho:**

- Apoiar a Junta de Freguesia de Santo Amaro com a cedência de três cavaletes em tubo para montagem de palco, nas datas solicitadas.

- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 06 de maio de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL



Município de Velas  
Câmara Municipal  
Proposta

**ANEXO XIV**

#### PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CAMPO MUNICIPAL DA URZELINA

A Associação de Futebol de Angra do Heroísmo solicitou por email datado de 21 de abril corrente, a cedência do Campo Municipal da Urzelina, para a realização de treinos da seleção de futebol de sub 12 de São Jorge, nos dias 03,05,10,12,17 e 19 de maio corrente, entre as 18h00 e as 20h00.

- Considerando o interesse em direcionar os jovens na motivação pela prática de atividade física;
- Considerando a importância no ensino do futebol de forma devidamente orientada, promovendo uma sólida formação multilateral, de crianças e jovens, baseada em valores desportivos, pessoais e sociais;
- Considerando o contributo para a promoção do desporto no nosso Concelho;
- Considerando que é do interesse do Município colaborar com este tipo de iniciativas;
- Considerando que o Campo de Futebol da Urzelina encontra-se disponível para os dias e horários pretendidos;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

#### **Proponho:**

- Apoiar a Associação de Futebol de Angra do Heroísmo com a cedência do Campo Municipal da Urzelina, nas datas e horários solicitados.
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 04 de maio de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



# MUNICÍPIO DE VELAS

## CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signature*

*Apresentado em reunião de 13/05/2016  
4042 Luis Virgilio de Sousa da Silveira*



Município de Velas  
Câmara Municipal

**ANEXO XV**

*Handwritten signature*  
HAN

### Proposta

#### PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL

A Santa Casa da Misericórdia da Vila das Velas solicitou por ofício referência 245/2016, datado de 03 de maio corrente, a cedência do Auditório Municipal das Velas, nos dias 10, 17, 24 e 31 de maio entre as 14h00 e as 15h00, e no dia 01 de junho das 18h00 às 19h30, no âmbito da realização de atividades em parceria com a Associação para Apoio à Criança com Necessidades Educativas Especiais do Concelho das Velas, para comemoração do Dia da Criança.

- Considerando a celebração do Dia Mundial da Criança, no dia 01 de junho;
- Considerando que atividades deste género são importantes para o desenvolvimento dos utentes em questão, bem como para a divulgação das atividades realizadas pelos mesmos;
- Considerando que o Auditório Municipal constitui um espaço privilegiado de difusão de atividades artísticas e culturais;
- Considerando que o referido espaço encontra-se disponível para os dias e horários pretendidos;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

#### **Proponho:**

- Apoiar a Santa Casa da Misericórdia da Vila das Velas, com a cedência das instalações do Auditório Municipal, nos dias e horários solicitados.
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de Câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 04 de maio de 2016

*Handwritten signature*  
O Presidente  
Luís Virgílio de Sousa da Silveira



# MUNICÍPIO DE VELAS

## CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signature in blue ink at the top right corner.*

*Handwritten note in blue ink: "Aprova-se em reunião de 13/5/2016. A. C. Silva"*



Município de Velas  
Câmara Municipal

**ANEXO XVI**

*Handwritten signature in blue ink: "Francisco Xavier"*

**Proposta**

### PEDIDO DE APOIO

A Diretora de Serviços do Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas solicitou por email datado de 03 de maio corrente, a colaboração do Município nos transferes das equipas participantes nas atividades comemorativas do Dia da Europa, bem como para uma volta à Ilha, nos dias 08 e 10 de maio.

- Considerando que as comemorações do Dia da Europa estão integradas no programa dos XXIII Encontros Filosóficos;

- Considerando que eventos deste género são importantes para o desenvolvimento dos alunos, bem como para a divulgação das atividades realizadas pelos mesmos;

- Considerando a participação de equipas de várias Ilhas, promovendo e divulgando desta forma a Nossa Ilha, e em particular, o Nosso Concelho e contribuindo em simultâneo para a economia local;

- Considerando a relação institucional existente entre o Município e o Governo da Região Autónoma dos Açores;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

#### **Proponho:**

- Apoiar com a viatura de 16 e 9 lugares e respetivos condutores, solicitando colaboração à Escola Profissional da Ilha de São Jorge, com o mini bus pertencente àquela Unidade Orgânica.
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de Câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 04 de maio de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

*Handwritten signature of Luis Virgilio de Sousa da Silveira*

Luis Virgilio de Sousa da Silveira



# MUNICÍPIO DE VELAS

## CÂMARA MUNICIPAL

*Pin*

*Apresenta em 13/5/2016  
A def. do Sr. Ad. - ve*



Município de Velas  
Câmara Municipal

**ANEXO XVII**

*Paulo  
Teresa  
TAV*

### Proposta

#### PEDIDO DE APOIO

A Prof. Custódia Maria Bom Baptista, Diretora de turma do PROFIJ 2 A, da EB 2,3 da Maia, Ilha de São Miguel, solicitou a colaboração do Município no transporte de 10 alunos e 2 docentes, no âmbito de uma visita de estudo de final de curso, à Ilha de São Jorge, no dia 06 de maio.

-Considerando que esta Autarquia defende a existência destas iniciativas de carácter recreativo, cultural e educativo, promovendo desta forma o Nosso Concelho e a Nossa Ilha, e em simultâneo estimulando a economia local;

-Considerando a existência de um espírito colaborativo com as diversas Unidades de Ensino, por forma a contribuir para o conhecimento dos alunos e professores;

-Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

#### **Proponho:**

-Apoiar a turma PROFIJ 2 A da Escola Básica 2,3 da Maia, com a viatura de 16 lugares e respetivo condutor, para uma visita de estudo de final de curso à Ilha de São Jorge.

-Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de Câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 03 de maio de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

*[Handwritten signature]*  
Luís Virgílio de Sousa da Silveira





## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signature*

*Adopted in session of 13/5/2016  
deliberated by the Council*

**ANEXO XIX**



Município de Velas  
Câmara Municipal

*Handwritten signature*  
TRAN

#### Proposta

#### PEDIDO DE APOIO

O Serviço de Desporto de São Jorge, solicitou por email datado de 02 de maio do corrente ano, a colaboração do Município para efetuar a limpeza do terreno onde será posteriormente construído o Centro de Treino de Judo, no Concelho das Velas, através da utilização de viaturas de transporte e retroescavadora.

-Considerando a importante atividade que o Judo Clube São Jorge desenvolve junto das crianças, jovens e adultos do Nosso Concelho;

- Considerando todos os resultados alcançados por este Clube Desportivo, com sucessos a nível Regional, Nacional e até Internacional, através de um intenso trabalho desenvolvido pelos seus atletas;

- Considerando que o edifício em causa proporcionará condições adequadas para a prática da modalidade, sendo uma mais-valia para o Concelho e para a Ilha;

- Considerando que a Autarquia mantém vivo o espírito colaborativo com as Instituições, como forma de reconhecimento do trabalho desenvolvido por estas;

-Considerando que o pedido se enquadra na alínea o), do n.º 1, do artigo 33º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

#### **Proponho:**

- Apoiar o Serviço de Desporto de São Jorge através da utilização de viaturas de transporte e de retroescavadora, na limpeza do terreno para construção do Centro de Treino de Judo, no Concelho de Velas.

-- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 10 de maio de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luis Virgílio de Sousa da Silveira